



TERMO ADITIVO N° 002/2020 DO CONTRATO DE GESTÃO № 004/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO N°

2007-0.384.135-8

PARTÍCIPES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM") E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" — CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS COM INTERVENIÊNCIA DA SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH — M' BOI MIRIM.

OBJETO DO

CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.

OBJETO DO

ADITAMENTO:

Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO**Nº 004/2008, para **PRORROGAR** por 01 (um) mês a vigência
pelo período de 01/04/2020 a 30/04/2020, e ampliação de
74 novos leitos de UTI e 294 leitos de Clínica Médica
(Enfermaria) — COVID 19, para o período de abril a
junho/2020.

VALOR TOTAL:

R\$ 16.740.758,00 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e oito reais).

R\$ 24.857.442,00 (oito milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais) – ampliação COVID-19.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00-F: 00 e 02

84.10.10.302.3003.2521.33.50.39.00-F: 02

84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00-F: 00 e 02

A

1









Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM"), em vista das atribuições delegadas pelas Portarias 790/2017-SMS.G e 632/2019-SMS.G, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. MAGALI VICENTE PROENÇA, portadora do RG nº 7.812.119 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 040.589.888-60, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM ("CEJAM" e, em conjunto com AHM, "PARTES"), qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 - Liberdade - CEP 01513.020 - São Paulo/SP, neste ato representado Chief Executive Office - CEO, ADEMIR MEDINA OSÓRIO, portador do RG nº 9.451.584-O SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 994.124.468-53, doravante denominada CONTRATADA, com a interveniência da SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 - Morumbi - São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, SIDNEY KLAJNER, portador do RG nº 11.329.977 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.047.118-64, e por seu vice-presidente, EDUARDO ZLOTINIK, portador do RG nº 10.106.512 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 129.099.528-19, doravante chamada ASSOCIADA, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO № 004/2008 - NTCSS/SMS, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1 Altera o *caput* da Cláusula Sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008**, referente ao Processo Administrativo PA nº 2007-0.384.135-8, para **PRORROGAR** a vigência por **01 (um) mês**, pelo período de **01/04/2020** a **30/04/2020**, com as atuais atividades assistenciais.

1.2 Ampliação de 74 novos leitos de UTI e 294 leitos de Clínica Médica (Enfermaria) – COVID 19, para o período

de abril a junho/2020.

A

M







CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

- 2.1 Fica estabelecido o orçamento, durante o período de 01/04/2020 a 30/04/2020, no valor total de R\$ 16.740.758,00 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e oito reais), sendo R\$ 16.514.758,00 (dezesseis milhões, quinhentos e quatorze mil e setecentos e cinquenta e oito reais) destinados às atividades hospitalares, R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) destinados ao Programa PROHDOM Melhor em Casa, e, no valor mensal de R\$ 8.285.814,00 (oito milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais), e valor total (para trimestre) na quantia de R\$ 24.857.442,00 (oito milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais), para Ampliação de 74 novos leitos de UTI e 294 leitos de Clínica Médica (Enfermaria) COVID 19, onerando as dotações orçamentárias nº 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00-F: 00 e 02, 84.10.10.302.3003.2521.33.50.39.00-F: 00 e 02
- 2.2. O valor do repasse mensal, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, e ampliação ao enfrentamento do COVID 19 estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

MÊS DESEMBOLSO	TOTAL	HOSPITAL	PROHDOM - MELHOR EM CASA
ABRIL/2020	16.740.758,00	16.514.758,00	226.000,00
TOTAL	R\$ 16.740.758,00	R\$ 16.514.758,00	226.000,00

COVID 19	ABRIL/2020	MAIO/2020	JUNHO/2020
	R\$ 8.285.814,00	R\$ 8.285.814,00	R\$ 8.285.814,00
TOTAL			R\$ 24.857.442,00

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 004/2008-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.













E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Abril de 2020.

MAGALI VICENTE PROENÇA

SUPERINTENDENTE

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM

ADEMIR MEDINA OSÓRIO

PROCURADOR

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO

AMORIM" - CEJAM

SIDNEY KLAJNER

PRESIDENTE

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA

HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

EDUARDO ZLOTINIK

VICE-PRESIDENTE

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA

HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

TESTEMUNHAS:

Diretora Tecnica Hosp Municipal Dr. Moysás Deutsch

NOME: Hosp Mu

30568.27

NOME: Linto Morain

CPF: 214-106.338-68

CPF: 414-106.528-88

Henrique Sutton de Sousa Neves Direter Geral

Lídio Moreira Gerente Administrativo

Rogéria Leoni Cruz OAB/SP 151.657

José Guitherme Rocha Jr Chefe de Gabinete Autarquia Hespitalar Municipal

Diretor Superintendente Instituto de Responsabilidade Social Seis Juide